



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31574 de 29/12/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 3.693/2009-GAB/SEMA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Número de Publicação: 57607

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,
Considerando o disposto no § 5º e § 6º do artigo 17 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Floresta Estadual do Trombetas – Flota Trombetas, criada pelo Decreto Estadual nº. 2.607, de 04 de dezembro de 2006, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados conforme abaixo se descreve:

I - representantes do Poder Público, sendo um (01):

a) - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA - Pa.

Titular: Rodolfo Fernando Moraes Pereira.

Suplente: Ivelise de Nazaré Fiock dos Santos

b) Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

Titular: Daniel Francez

Suplente: Cíntia Soares

c) Prefeitura Municipal de Oriximiná

Titular: Cláudio Luiz de Souza Navarro

Suplente: Patrício Picanço

d) Poder Legislativo de Oriximiná

Titular: Joel Pinheiro Araújo

Suplente: Edivaldo Jorge Castro de Sousa

e) Prefeitura Municipal de Óbidos

Titular: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano

f) Poder legislativo de Óbidos

Titular: Isomar Castro Barros

g) Prefeitura Municipal de Alenquer

Suplente: Marcos Freitas

H) Poder Legislativo de Alenquer

Suplente:

i) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Titular: Carlos Augusto de Alencar Pinheiro

Suplente: José Risonei Assis da Silva

j) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, escritório regional de Santarém – Óbidos

Suplente: Maria de Nazaré Barreto Dergan

l) Universidade Federal do Pará pólo de Oriximiná

Titular: Monalisa dos Santos Bezerra

m) Fundação Nacional do Índio - Funai Belém

Titular: João Batista de Oliveira

Suplente: Mônica Santos

II - representantes da sociedade civil, sendo um (01):

a) Associação das Comunidades Remanescente de Quilombos do Município de Oriximiná
- ARQMO

Titular: Gervásio dos Santos Oliveira

Suplente: Antônio Carlos Printe

b) Associação dos Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira
Porteira – AMOCREQ-CPT

Titular: Iolandino da Silva Moda

Suplente: Ivanildo Carmo de Souza

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Oriximiná

Titular: Kenar dos Santos Pena

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Óbidos

Suplente: Eraldo Tavares da Silva

e) Instituto Gaia de Defesa das Águas - Gaia

Titular: Fátima Cristina Guerreiro

f) Associação de Defesa Etno - Ambiental – Kanindé

Suplente: Ernesto Horácio da Cruz

g) Associação de Moveleiros do Município de Oriximiná

Titular: Edio Nei Canto de Oliveira

h) Associação Comunitária das Comunidades da Área do Repartimento de – ACDAR –
Óbidos

Suplente: Delson da Silva Santos

i) Unidade Integrada de Defesa Ambiental Oriximiná – Pará

Titular: Orivaldo Maciel

j) Associação de Apoio ao Meio Ambiente e a Vida – AAMAV – Óbidos

Suplente: Maria Almira Santos da Silva

l) Paróquia do Município de Oriximiná

Titular:

m) Paróquia do Município de Óbidos

Suplente:

n) Associação dos Povos Índigenas Mapuera - APIM

Titular: Aldo Antônio da Silva

Suplente: Marciano Oliveira de Souza

o) Associação dos Povos Indígenas Apitikatxi

Titular: Juventino Pesirima Kaxuyana

Suplente: Davi Pamu Kaxuyana

Art. 2º. O período de mandato dos membros nomeados por esta Portaria, obedecerá ao disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 21 de outubro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de Dezembro de 2009.

Aníbal Pessoa Picanço

Secretário de Estado de Meio Ambiente